



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Esclarecimento nº 004/2018

INTERESSADO: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A.

ASSUNTO: Pedido de esclarecimentos acerca do Pregão nº 01/2018.

Trata-se de pedido de esclarecimentos solicitado pela empresa SODEXO, tempestivamente realizado com relação ao Pregão nº 01/2018, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de vale alimentação, na forma de cartão magnético, com recarga mensal, para os servidores da Câmara Municipal de Indaiatuba, haja vista que a data do pregão foi designada para o dia 18/01/2018.

Questiona a empresa o fato de que, em seu entendimento, pela leitura do item 5.5 da minuta do contrato, qual seja: *"5.5 – O pagamento será efetuado até o 5º. (quinto) dia útil do mês seguinte mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura de Prestação de Serviços de Fornecimento de cartões Magnéticos/Eletrônicos de Vale Alimentação, correspondente à carga ou recarga dos cartões e dar-se-á mediante cheque nominal ou depósito bancário em favor da CONTRATADA."*

Assim, pelo entendimento da empresa pela redação mencionada, o 5º. (quinto) dia útil do mês seguinte à apresentação da Nota Fiscal poderia resultar em um atraso no pagamento da prestação do serviço superior a 30 dias.

Não obstante, conforme se observa da cláusula 3.4 do Edital: *"3.4 – A carga dos créditos no cartões será realizada até o penúltimo dia útil de cada mês, conforme solicitação do Departamento Pessoal da Câmara."*, assim, com a realização dos créditos nos cartões até o penúltimo dia útil do mês, terá tempo hábil para apresentar a Nota Fiscal/Fatura de Prestação de Serviços e receber, no 5º. (quinto) dia útil seguintes o valor correspondente aos serviços, prazo esse não será superior a 10 (dez) dias, caso não haja qualquer desídia por parte da empresa contratada.

Esperamos ter esclarecido as dúvidas apresentadas e colocamo-nos à disposição para novos esclarecimentos.

Indaiatuba, 17 de janeiro 2018.


WILLIAN ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro